

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR

OBJETO: Posse de novos Conselheiros Titulares e Suplentes; aprovação de revogação do Decreto nº 5.304, de 05 de fevereiro de 2002, instituindo o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira de rios de domínio da União; aprovação do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira de rios de domínio do Estado; aprovação do Termo de Referência do Plano Estadual de Recursos Hídricos; apresentação de proposta de delimitação das áreas de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas; aprovação de criação de Câmara Técnica Provisória para análise e proposta de delimitação das áreas de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas; aprovação de criação de Câmara Técnica Permanente de Assuntos Legais e Institucionais; aprovação de criação de Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas; informes sobre o Convênio ANA / SUDERHSA visando a implementação da Gestão de Recursos Hídricos nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira e na Bacia do Rio Tibagi; informes sobre o andamento dos trabalhos do Plano Nacional de Recursos Hídricos; aprovação de proposta de evento com a seguinte pauta preliminar: Projeto Aquífero Guarani, Projeto Bacia do Prata, Geoquímica do Solo e das Águas do Paraná, Mapeamento Geológico do Estado do Paraná, Projeto de Lei sobre a mudança do mar territorial, Sistema de monitoramento e fiscalização das áreas de mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, Plano de Despoluição Hídrica da Bacia do Alto Iguaçu, Plano Diretor de Drenagem da Bacia do Rio Iguaçu na Região Metropolitana de Curitiba, Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, Sistema de Informações Geográficas de Recursos Hídricos da Bacia do Alto Iguaçu.

Aos 04 dias de outubro de 2005, às 14:00 horas, no Salão Nobre da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, contando com a presença do Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, LUIZ EDUARDO CHEIDA, da Secretária Executiva do CERH/PR, MARIANNA SOPHIE ROORDA, dos Conselheiros Titulares JOÃO LUIZ BRITO VALENTE da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, EDUARDO SALAMUNI da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul – SEIM, PAULO ROBERTO MEIRA da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, EDSON ROBERTO BLANCHET da Secretaria de Estado dos Transportes – SETR, DARCY DEITOS da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, ALBERTO BACCARIN da Prefeitura Municipal de Ibiporã, CLÁUDIO APARECIDO ALVES PALOZI da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, HUGO BERTI da Prefeitura Municipal de Moreira Alves, PAULO CESAR MEDEIROS do CEDEA, MARIA ARLETE ROSA da Companhia de

Saneamento do Paraná – SANEPAR, JOSÉ BAKA FILHO da Prefeitura Municipal de Paranaguá, ODAIR CESCHIN da Federação das Indústrias do Paraná - FIEP e GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR; e dos Conselheiros Suplentes, BERNARDO PATRÍCIO NETTO da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, LUIS TADEU CAVA da SEIM, CELSO LUIZ RUBIO da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, EMÍLIO TREVISAN da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, HELOÍSA BOT BORGES da Procuradoria Geral do Estado – PGE, ADEMAR KLEIN da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, CÉLIO PINTO DE CARVALHO da Prefeitura Municipal de Lunardelli, SIMONE TANUS da Universidade Tuiuti do Paraná, CRISTÓVÃO VICENTE FERNANDES da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, MÁRIO BASTOS DA SILVA da APPAM, IVAN CEZAR MOURA de Águas de Paranaguá, ALBERTO PALOMAR FERNANDEZ e CLÁUDIO KLEMZ da Federação da Agricultura do Paraná - FAEP; e dos convidados ALEX DIAS DE AZEVEDO da Tractebel Energia, TÂNIA LÚCIA GRAF DE MIRANDA da SEMA, LUIZ FERNANDO ARRUDA GONÇALVES da COPEL, CARLA MITTELSTAEDT da SUDERHSA, MARTA BURKO da SUDERHSA, FERNANDO HENRIQUE FALKIEVICZ da PETROBRAS, JOSÉ LUIZ SCROCCARO da SUDERHSA, FABIANO TASSO da PGE, CLAUDIA REGINA BOSCARDIN da SMMA/PMC, ENEAS SOUZA MACHADO da SUDERHSA e SELVA MONTENEGRO da GAIA Apucarana. O Presidente do CERH/PR, LUIZ EDUARDO CHEIDA deu início à reunião, saudando os Conselheiros e demais presentes, e agradecendo a presença de todos. A Secretária Executiva do CERH/PR, MARIANNA SOPHIE ROORDA, fez a verificação de quorum, contando inicialmente com a presença de 17 Conselheiros titulares ou suplentes representando os titulares. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA passou à leitura da pauta do dia. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA solicitou uma substituição de pauta quanto ao terceiro item, “aprovação do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira de rios de domínio do Estado” por “aprovação de Mesa Diretora Provisória para constituição do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira”. Mencionou que houve questionamento por parte das entidades técnico profissionais quanto à legitimidade do resgate da Mesa Diretora Provisória aprovada em 2001 no Conselho para a constituição do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, tendo em vista que tratava-se de Comitê com rios de domínio da União, diferentemente do que estava atualmente sendo proposto, embora na mesma área de atuação, porém com rios estritamente de domínio do Estado, tendo em vista que o Rio Iguaçu, de acordo com Parecer da ANA, passa a ser de domínio do Estado até a confluência com o Rio Negro. Disse que por entender correto o questionamento estava propondo a aprovação de nova Mesa Diretora, que se aprovada a substituição de pauta, seria apresentada na seqüência. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA colocou em votação a alteração de pauta, o que foi aprovada por unanimidade. A seguir passou ao primeiro item da pauta, tratando-se da posse dos Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 5308/05. A seguir a Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA passou à leitura do expediente. Na seqüência o Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA passou ao segundo item da pauta referente à revogação do Decreto nº 5.304/02 que instituiu o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira de rios de domínio

da União, visto que, em conformidade com entendimentos mantidos com a Agência Nacional de Águas, estava-se propondo um Comitê de rios de domínio do Estado. Colocou em discussão e em não havendo manifestações colocou em votação a revogação do Decreto, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro MÁRIO BASTOS DA SILVA da APPAM indagou se a Bacia do Ribeira poderia ser considerada de domínio da União. A Secretária MARIANNA SOPHIE ROORDA explicou que por esse motivo se estava tratando dos afluentes do Rio Ribeira no âmbito deste Comitê de Bacia. Que por se tratar de um Comitê com área de abrangência estritamente no território do Estado do Paraná, a Agência Nacional de Águas entendeu da não necessidade que o mesmo passasse por aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. A seguir, por solicitação do Presidente, passou ao item de aprovação da Mesa Diretora Provisória para constituição do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. Explanou as formas de solicitação de instalação de Comitês previstas no Decreto nº 2.315/00 e esclareceu que estava sendo apresentada uma solicitação feita por três grandes usuários de recursos hídricos, a SANEPAR, a COPEL e a PETROBRAS e para tanto propondo a aprovação de Mesa Diretora Provisória para esse Comitê de rios de domínio do Estado, composto pela SUDERHSA, SEPL, IAP, COPEL, SANEPAR e PETROBRAS. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA colocou a proposta em discussão e em seguida para aprovação, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade. Na seqüência passou ao item de aprovação do Termo de Referência do Plano Estadual de Recursos Hídricos e mencionou que o mesmo já havia sido apresentado a todas as instituições parceiras e à Câmara Técnica do CERH/PR instituída para a finalidade de discussão e acompanhamento do Plano. Convidou a Eng^a CARLA MITTELSTAEDT da SUDERHSA e coordenadora da Câmara Técnica para fazer uma breve apresentação do Termo de Referência, cuja apresentação consta do **anexo 1**. Mencionou ao final que havia recebido algumas contribuições por escrito da SEAB. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA abriu para inscrições dos Conselheiros para as contribuições em relação ao Termo de Referência que os Conselheiros haviam recebido. O Conselheiro CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, solicitou que fosse incluída a Associação dos Municípios do Paraná – AMP na relação das entidades a serem consultadas em relação aos trabalhos já realizados por entidades públicas federais, estaduais, municipais e privadas, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR solicitou a inclusão no diagnóstico da avaliação do impacto causado pelo sistema viário, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro PAULO CESAR MEDEIROS do CEDEA mencionou sua preocupação com a abordagem feita na parte de contextualização, com enfoque no desenvolvimento econômico do Estado, sem, no entanto, abordar os prejuízos ambientais decorrentes deste desenvolvimento. A Conselheira MARIA ARLETE ROSA da SANEPAR disse querer reafirmar e apoiar a intervenção do Conselheiro Paulo Medeiros e falou da importância de se fazer uma articulação da questão dos recursos hídricos com a questão ambiental, destacando os impactos positivos e negativos desse desenvolvimento, levantando também aspectos sócio ambientais. Por solicitação do Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA o Conselheiro PAULO CESAR MEDEIROS redigiu o seguinte texto para ser inserido no item 1.2 referente ao tópico de Contextualização do Termo de Referência: “Esta

possibilidade não foi isenta de impactos socioambientais para o Estado do Paraná a exemplo do desmatamento da maior parte das florestas originais, a contaminação e a erosão dos solos, bem como todos os passivos oriundos do modelo desenvolvimentista que predominou durante longo período na história recente. Nesta nova fase na qual o modelo de gestão dos recursos hídricos evolui para um processo compartilhado, é fundamental que se faça do Plano Estadual de Recursos Hídricos um instrumento de desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentado”, o que foi aprovado por unanimidade ao final da discussão deste item da pauta. O Conselheiro MARIO BASTOS DA SILVA da APPAM alertou que no tocante a Saneamento Básico abordado no item “Diagnóstico do Uso dos Recursos Hídricos” as informações eram referentes apenas aos municípios atendidos pela SANEPAR, não contemplando os Municípios com sistemas autônomos de abastecimento. Disse ainda discordar da observação feita neste mesmo item de que “fica claro, pela comparação entre o quadro de oferta e a água e consumo outorgado que não existem aparentes dificuldades”. Mencionou que não concordava com a expressão “não existem aparentes dificuldades”, visto que no Paraná existem uma série de dificuldades quanto a agropecuária e abastecimento, reservatórios, etc. Este assunto foi complementado pelo Conselheiro PAULO ROBERTO MEIRA da SEAB, que concordou que esta frase poderia trazer uma falsa impressão de que não temos problemas de água e lembrou que o Paraná teve em 2003 um problema seriíssimo de estiagem afetando principalmente a área da agricultura. A Conselheira MARIA ARLETE ROSA da SANEPAR ratificou a importância de que fossem apontadas as debilidades na questão de recursos hídricos do Estado do Paraná. Após várias tentativas de redação, o Conselheiro CRISTÓVÃO VICENTE FERNANDES da ABES sugeriu a seguinte redação: “existem ainda problemas com relação ao atendimento do aumento da demanda de água, eventos hidrológicos críticos, conflito no uso dos recursos hídricos, bem como da diluição de esgotos domésticos nas cidades do Norte e Noroeste do Paraná, que estão situadas em regiões de divisores de bacia, fazendo com que, cada vez tenha-se que ir buscar mais longe a água para abastecimento, e trazendo dificuldades quanto à diluição de efluentes domésticos e industriais, ainda que tratados”, o que ao final da discussão deste item foi aprovado por unanimidade. A Conselheira MARIA ARLETE ROSA da SANEPAR concordou com a observação anterior do Conselheiro Mário de se ter informações a respeito dos sistemas municipalizados, até mesmo para se ter uma avaliação desses sistemas. O Conselheiro JOSÉ BAKA FILHO, Prefeito Municipal de Paranaguá, sugeriu que estas informações fossem obtidas junto à Fundação Nacional de Saúde. O Conselheiro RASCA RODRIGUES do IAP disse entender que a Política de recursos hídricos deve ser tratada com os Comitês de Bacia nas dezesseis bacias hidrográficas e que é importante se iniciar esse exercício. O Conselheiro IVAN CEZAR MOURA de Águas de Paranaguá mencionou que os dados das empresas autônomas estão disponíveis no Sistema Nacional de Informações e Saneamento. O Conselheiro CRISTÓVÃO VICENTE FERNANDES da ABES disse que não ficou muito claro na apresentação qual a estratégia do Plano em si. Quanto às preocupações do Conselheiro Mário referente a diagnósticos disse entender que estas questões não eram tão relevantes, que o Paraná já tem bons diagnósticos, e portanto pediu esclarecimentos à Eng^a Carla sobre a estratégia do Plano. A Eng^a CARLA MITTELSTAEDT esclareceu que o Plano vai ser desenvolvido em três

etapas. O primeiro, de diagnóstico, teve a preocupação de levantar todos os trabalhos já efetuados para que não se viesse a fazer trabalhos já prontos. O segundo, de desenvolvimento do Plano, trabalhando todas as informações necessárias. E o terceiro, de consolidação, onde o Plano define quais são os programas prioritários para o Estado, uma hierarquização desses programas, bacias prioritárias, os recursos financeiros necessários e fontes de recursos. Disse que se pretende, portanto, ter um Plano Estratégico para todo o Estado. Frisou que o que se pretende do diagnóstico é basicamente uma compilação de dados já existentes. O Conselheiro CRISTÓVÃO VICENTE FERNANDES da ABES disse estar satisfeito com os esclarecimentos e que fica com uma visão otimista do Plano. O Conselheiro PAULO ROBERTO MEIRA da SEAB solicitou que no item de contextualização fosse incluído como documento importante a ser considerado no Plano, a Lei Agrícola nº 8.014 e a Lei de Política Agrícola. Ainda no item “contextualização – os desafios para o novo século” solicitou a alteração da frase “o grande desafio do Plano será oferecer às populações das grandes cidades do Paraná saneamento básico” para “o grande desafio do Plano será oferecer às populações de todos os municípios do Paraná saneamento básico”. No item “objetivos” encaminhou o seguinte texto para aprovação: “Considerando que a água é um excelente indicador da qualidade da ocupação do solo (urbano, agrícola ou industrial), o PERH/PR a ser elaborado deverá ser um documento dinâmico de planejamento, possibilitando ser utilizado como um instrumento de orientação e/ou regulamentação na formulação das políticas públicas (ambiental, agrícola, industrial, desenvolvimento urbano, etc.), visando também o gerenciamento de ofertas e demandas, identificando criteriosamente a atual situação de uso dos recursos hídricos do Estado. Deverá também conter estudo de cenários futuros em horizontes de tempo definidos, levando em conta as medidas estruturais e não estruturais para se atingir os objetivos”. A proposta foi aprovada por unanimidade ao final da discussão deste item de pauta. Ainda o Conselheiro PAULO ROBERTO MEIRA disse que entende que a contribuição do Conselheiro Rasca Rodrigues de que o Plano deve trazer orientações para a organização dos Comitês já está contida na legislação, mas que o Conselho deve despender esforços no sentido de formatá-los na sua totalidade, tendo em vista que no âmbito dos Comitês serão elaborados os Planos de Bacia que darão os subsídios necessários para o Conselho e que poderão alimentar o Plano Estadual. A Eng^a CARLA MITTELSTAEDT esclareceu que no desenvolvimento do Plano Estadual está prevista a elaboração de proposta de escopo para os futuros Planos de Bacia. Que a idéia não é de interferir nos Comitês, mas dar uma ajuda no sentido de que itens sejam abordados para futuramente comporem um Plano Estadual. O Conselheiro DARCY DEITOS da SUDERHSA mencionou que o Termo de Referência é um norte para a discussão da elaboração do Plano Estadual. Que não cabe direcionar recursos para a instalação de comitês. Que o Paraná está dividido em 16 Bacias Hidrográficas, mas que havia uma proposta de definição de área de atuação de comitês de Bacia em menor número. O Conselheiro JOSÉ BAKA FILHO, Prefeito Municipal de Paranaguá, sugeriu que no item diagnóstico fosse contemplado também a possibilidade de exploração do transporte hidroviário no Estado, e que os Rios Ivaí, Piquiri e Paraná não estão atualmente sendo explorados para essa finalidade, mas que a questão deve ser avaliada. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA esclareceu que esse assunto estava

contemplado no desenvolvimento do Plano no item “Elaboração de Cenários Alternativos”. O Conselheiro JOSÉ BAKA FILHO justificou que por se tratar de um Plano de longo prazo, e apesar de hoje não ter o País e o Estado uma Política voltada para o transporte hidroviário, considerando que os Estados vizinhos têm Planos de utilização hidroviária de grande porte, considerando a importância de se ter uma porta aberta dos potenciais de transporte de cargas que nossos rios possam vir a ter e considerando que os gabaritos das pontes e calados devem ser previstos, sugeriu a inclusão dos seguintes itens: No item “Diagnóstico da Situação Atual” subitem considerando a “avaliação do potencial da utilização do transporte hidroviário como modal” e no item “Desenvolvimento do PERH/PR” subitem considerando “desenvolvimento do potencial hidroviário como modal alternativo para o transporte de carga e pessoas. Estabelecimento de gabaritos e parâmetros”, o que foi aprovado por unanimidade ao final da discussão deste item da pauta. O Conselheiro EDUARDO SALAMUNI da SEIM consultou se no texto havia uma referência explícita e direta em relação ao balanço hídrico das bacias. Mencionou que a Eng^a Carla já havia mencionado que o diagnóstico seria uma consolidação das informações espalhadas pelos diversos órgãos, e que portanto entendia de suma importância o resgate das informações referentes ao balanço hídrico das bacias. O conselheiro RASCA RODRIGUES disse estar preocupado com a proposta no Termo de Referência da possibilidade de agrupamento de bacias, visto que a Lei Nº 12.726/99 tem uma política clara em relação a isso e que o IAP estava construindo uma política ambiental em atendimento a essa legislação. Mencionou que o diagnóstico deve ser feito a nível de bacia hidrográfica e entendeu que não se deveria falar em agrupamento de bacias antes de ter os Comitês de Bacia instalados e testados. A Conselheira MARIA ARLETE ROSA da SANEPAR disse que defendia a posição de redefinição da área de atuação dos Comitês, porém, que as bacias, mesmo redefinidas ou reagrupadas, continuariam a ser bacias, com os problemas neles existentes. Sugere também que na etapa 3 do Termo de Referência seja agregado um plano de ação preliminar para as Bacias ou conjunto de Bacias Hidrográficas. A Eng^a CARLA MITTELSTAEDT, em resposta à Conselheira Maria Arlete Rosa, disse que a grande preocupação que a SUDERHSA teve foi o de definir o que se espera de um Plano Estadual. Que conforme observações do Conselheiro Cristóvão Fernandes, muita coisa em termos de diagnóstico já está feito e que se entendeu que o mais importante seria definir os grandes problemas que o Estado tem e definir programas estratégicos prioritários, e também fazer uma hierarquização das bacias prioritárias. Esclareceu que o Plano Nacional estabelecerá diretrizes estratégicas para a elaboração dos Planos Estaduais. E que o Plano Estadual tem a função de apontar os problemas mais críticos do Estado, bem como as bacias mais críticas, e levantar os recursos financeiros necessários para a solução dos problemas, e quando da elaboração dos Planos de Bacia, apresentar um detalhamento das ações a serem implementadas. Em resposta à solicitação da Conselheira Maria Arlete Rosa, esclareceu que no item que trata dos produtos da etapa três estão previstos: “identificação e hierarquização dos programas que compõem o Plano Estadual de Recursos Hídricos”, e que cada programa deverá ser detalhado de acordo com as seguintes estruturas: “situação atual, objetivo, diretrizes, metas, instrumentos, recursos, esquema de gestão do programa, hierarquização das bacias hidrográficas do Paraná, de acordo com os levantamentos e as prioridades dos programas incluídos,

definição das ações estratégicas de cada bacia que comporão seus respectivos planos de estratégia a serem implementados a curto, médio e longo prazo, no âmbito do Plano Estadual, definição do escopo padrão pela elaboração dos planos de ações estratégicas dessas bacias hidrográficas do Estado do Paraná”. A Conselheira MARIA ARLETE ROSA agradeceu os esclarecimentos da Eng^a Carla Mittelstaedt e disse que fica ainda mais claro que o Plano Estadual deve ser um plano integrado com as demais políticas públicas. O Conselheiro CRISTÓVÃO VICENTE FERNANDES da ABES, em relação a comentário anterior do Conselheiro Eduardo Salamuni sobre a questão do Balanço Hídrico, disse que este é um tema difícil e complexo, mas que hoje no Paraná já se consegue fazer um balanço com chance de erro da ordem de 20%. Disse ainda que um plano estratégico de monitoramento deve constar como produto do Termo de Referência. O Conselheiro EDUARDO SALAMUNI, após esses esclarecimentos, disse se sentir contemplado em relação à questão do balanço hídrico. A seguir o Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR solicitou uma complementação no terceiro parágrafo do item 2.1.2 que trata do Diagnóstico das Demandas Hídricas Atuais, complementando a preocupação de se desenvolver critérios gerais para avaliação da poluição hídrica gerada pelo setor agropecuário também para o setor urbano, tanto para as águas superficiais quanto para as águas subterrâneas, o que foi submetido à votação pelo Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA e aprovado por unanimidade. O Conselheiro FERNANDO PILATTI da UEPG solicitou ajuda ao Conselheiro Eduardo Salamuni e sugeriu que no item 2.2.4 “Elaboração de Cenários Alternativos” ao se mencionar a atenção especial a temas relevantes e estratégicos que afetam o desenvolvimento sócio econômico do Estado, tais como: aproveitamento dos aquíferos Guarani, Karst, Caiuá e Serra Geral, se acrescentasse o Arenito Furnas. O Conselheiro JOÃO BRITO VALENTE da SEFA lembrou da inclusão também do Aquífero Cristalino, o que foi acordado pelo Conselheiro EDUARDO SALAMUNI. O Conselheiro RASCA RODRIGUES sugeriu que em algum capítulo específico ou em alguma parte do relatório fossem abordadas as áreas de recarga dos aquíferos. O Conselheiro EDUARDO SALAMUNI disse entender importante a colocação do Conselheiro Rasca Rodrigues, que o item já estava parcialmente contemplado no relatório quando se aborda a área de recarga do Aquífero Guarani, mas que entendia que outras áreas de recarga também poderiam ser contempladas, e que a Mineropar dispunha dessas informações e que poderiam ser disponibilizadas, sugerindo a seguinte redação final que contempla todas as colaborações acima: “Aproveitamento dos aquíferos Guarani, Karst, Serra Geral, Caiuá, Furnas e Cristalino, bem como estudo de suas respectivas áreas de recarga. Com relação ao Aquífero Guarani, deverão ser aproveitados os estudos em desenvolvimento pela SRH/GEF, em especial no que se refere a possível uso das águas subterrâneas em áreas do Terceiro Planalto, na atividade agroindustrial, no abastecimento público, no turismo e no lazer”, o que foi aprovado por unanimidade ao final da discussão deste item da pauta. O Conselheiro MÁRIO BASTOS DA SILVA da APPAM solicitou a inclusão da legislação referente à ANEEL no item que trata das legislações a serem consultadas, o que foi considerado oportuno. Solicitou também que se contemplassem estudos referentes à transposição de águas da Bacia do Ribeira para abastecimento de Curitiba pelo Lago do Irai e pelo Rio Timbu. O Eng^o Eneas Souza Machado, solicitado pelo Presidente LUIZ EDUARDO

CHEIDA, esclareceu que este item deverá ser abordado no Plano de Bacia, o que foi concordado pelo Conselheiro Mário Bastos. O Conselheiro MÁRIO BASTOS DA SILVA ressaltou ainda que na previsão dos Encontros Regionais, onde está previsto no primeiro dia um encontro com a participação efetiva de representantes políticos, de entidades de classe e de instituições públicas que atuam em cada região e no segundo dia a realização de consulta pública com a participação efetiva e representativa da sociedade da respectiva região, entendia que a Sociedade Civil deveria participar dos dois dias. O conselheiro DARCY DEITOS da SUDERHSA mencionou que estas reuniões e encontros públicos estão propostos aos moldes da discussão que houve do Plano Nacional, o que foi reforçado pela Eng^a CARLA MITTELSTAEDT, acrescentando que a intenção no primeiro dia é de uma reunião técnica e no segundo dia uma reunião onde toda a sociedade fosse ouvida, tornando os encontros mais produtivos. O Conselheiro PAULO CESAR MEDEIROS do CEDEA disse entender que a sociedade civil deveria estar contribuindo ao longo de todo o processo e que ele defendia essa discussão dentro de um fórum da sociedade civil nos comitês de bacia. Disse que se forem chamados só para o momento de referendar determinadas posições adotadas, que não estaria havendo igualdade no processo de participação. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA disse estar havendo um equívoco por parte das ONGs, visto que a sociedade civil com área de atuação em recursos hídricos, aos moldes dos encontros nacionais, obviamente estariam participando do primeiro dia de encontro na qualidade de “entidades de classe”, e que o segundo dia seria direcionado para toda e qualquer pessoa que queira participar do processo, mas que por solicitação do Conselheiro seria explicitada no Termo de Referência a participação das ONGs. A Eng^a CARLA MITTELSTAEDT lembrou ainda da existência da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual, da qual as ONGs estariam participando de todas as etapas de elaboração do Plano. Disse também que em torno de 30% dos recursos seriam utilizados para a realização destes encontros públicos devido à importância dos mesmos. A seguir o Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA sugeriu um pequeno intervalo sendo que na seqüência iniciou-se a abordagem do quinto item da pauta que trata da apresentação de proposta de delimitação de áreas de atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA explicou que se tratava de uma preocupação da SUDERHSA quanto às propostas de área de atuação dos Comitês, mencionou que não era intenção que se decidisse a respeito da matéria nesta reunião do Conselho e sim que se tirasse uma posição do Conselho sobre a necessidade ou não desta definição. Explicou que nos demais Estados, exemplificando os Estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (**anexo 2**), foram elaborados estudos técnicos para a definição das áreas de atuação dos Comitês, que foram devidamente aprovadas nos seus Conselhos de Recursos Hídricos. Que no Estado do Paraná não havia este estudo prévio e que a legislação estadual prevê a instituição dos mesmos decorrente de solicitação de três órgãos ou entidades representativas dos setores usuários ou dois dos seguintes segmentos: 30% das Prefeituras, número regionalmente expressivo de entidades da sociedade civil ou sete Secretarias de Estado. Portanto foram surgindo propostas de instalação, sendo já aprovados no Conselho e devidamente instalados os Comitês do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, do Rio

Tibagi, do Rio Jordão e o da Bacia do Paraná III. Outros com propostas encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho e outros com solicitações iniciais de análise e proposta de constituição de Mesa Diretora Provisória (**vide anexo 2**). Citou os vazios no mapa apresentado, isto é, as Bacias do Rio Negro, Itararé, Paraná I e Paraná II, o Baixo Ribeira, Bacia Litorânea e o Baixo Iguaçu. Apresentou gráfico de estudo feito em 1999 da previsão de arrecadação com a cobrança nas diferentes bacias, mostrando que algumas bacias hidrográficas não apresentariam viabilidade econômica se concebidas sozinhas como Comitês de Bacia. Mostrou um primeiro desenho de propostas de áreas de comitês de Bacia elaborado no âmbito da SUDERHSA (**anexo 2**), apenas para uma apresentação ao Conselho, e se os Conselheiros entenderem da importância do tema, sugere que seja instituída uma Câmara Técnica para estudos mais aprofundados. Disse ainda que este é um tema que deverá ser contemplado ao longo da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, no entanto entende que seria importante a instalação de uma Câmara Técnica para a discussão do assunto e referendado pelo Conselho, mesmo porque se houver mudanças quanto à área de atuação dos Comitês, algumas propostas encaminhadas ao Conselho deverão sofrer ajustes. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA alertou novamente que não era objetivo da Presidência colocar a matéria em votação, mas apenas para que o Conselho comece a se familiarizar com a proposta de mudanças. O Conselheiro MÁRIO BASTOS DA SILVA da APPAM solicitou esclarecimentos sobre o processo de alteração do domínio do Rio Iguaçu até a confluência com o Rio Negro da União para o Estado. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA esclareceu que a ANA através da Portaria 399 estabeleceu novos critérios para o estabelecimento de rios de domínio da União. Em função disso a SUDERHSA fez uma consulta à ANA que entendeu que o Rio Iguaçu passaria a ser de domínio do Estado até a confluência com o Rio Negro, sendo que este passaria a ser de domínio da União. Portanto a gestão do Alto Iguaçu passa a ser de competência exclusiva do Estado do Paraná. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA passou ao item seguinte da pauta, de criação da referida Câmara Técnica. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA passou à leitura da minuta de Resolução (**anexo 2**). Na sequência o Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA colocou em votação a aprovação de Câmara Técnica Provisória para análise e proposta de delimitação das áreas de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir colocou para discussão a composição da Câmara Técnica, que teve ao final aprovado por unanimidade a SUDERHSA como coordenadora, como representantes das Instituições do Poder Executivo, a MINEROPAR e a SEPL, e representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e dos Usuários de Recursos Hídricos, a SANEPAR e a APPAM. A seguir o Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA passou ao sétimo item da pauta que trata da aprovação de criação de Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais. O Conselheiro ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA da COMEC disse que a formulação desta Câmara Técnica parecia mais adequada na medida em que ela fosse responsável por estruturar, elaborar, ajudar a formatação de uma legislação, e não simplesmente analisar a legalidade ou não de legislação existente. O Conselheiro JOSÉ BAKA FILHO da Prefeitura de Paranaguá disse entender que o Conselho deveria ter uma Assessoria, um Departamento, com qualificação específica na área jurídica dentro da área de

recursos hídricos, até de forma a não sobrecarregar os Conselheiros. Que uma Câmara Técnica poderia auxiliar no caso de nova legislação, mas que não deveria avaliar tudo o que for tratado no Conselho. A Conselheira HELOISA BOT BORGES da PGE mencionou que a proposta inicial havia partido da SUDERHSA, mas que entendia que não estava vinculado que todos os temas passariam por esta Câmara Técnica, visto que a redação menciona “quando incitada formalmente a se manifestar”. Disse ainda entender que as instituições representadas no Conselho têm um corpo jurídico, e que portanto teriam alguém de conhecimento jurídico para ser indicado, que o regimento interno permite a indicação de técnicos habilitados das instituições para realizarem os trabalhos nas Câmaras Técnicas. Disse que a PGE havia auxiliado na redação da minuta de resolução da referida Câmara Técnica e também que a PGE não poderia participar da mesma pelo fato de ser responsável pela unificação da jurisprudência administrativa do Estado. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA mencionou que a nível nacional existe Câmara Técnica aos moldes do que se está sendo proposto. Disse que atualmente o Regimento Interno permite que se encaminhe qualquer matéria para o Conselho, e que a Secretaria Executiva havia anteriormente recebido propostas de resoluções para encaminhamento ao Conselho que estavam juridicamente inadequados para análise do Conselho, em especial quanto à forma, e que a Assessoria Jurídica da SUDERHSA entendeu juridicamente possível e extremamente oportuno e conveniente a edição pelo Presidente do CERH/PR, após aprovação do Plenário, de resolução constituindo uma Câmara Técnica de assuntos legais e institucionais para funcionamento em caráter permanente, para que não se tenha uma assessoria jurídica da SUDERHSA ou da SEMA avaliando as propostas encaminhadas ao Conselho, e sim uma Câmara do Conselho, com as jurídicas das instituições que vierem a compor a Câmara, para verificar os encaminhamentos para o Conselho quanto ao aspecto legal. A Conselheira HELOISA BOT BORGES mencionou que se não fosse o caso de instituição de uma Câmara Técnica, cada representação poderia trazer ao Conselho o seu posicionamento jurídico, mas que seria menos complicado com a criação de Câmara Técnica. O Conselheiro ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA disse que achava que não deveria ser uma Câmara técnica para analisar legalidade ou assuntos jurídicos e sim uma Câmara Técnica com a função de assessorar juridicamente na formulação das propostas de Resoluções do Conselho ou na montagem de um Decreto ou Projeto de Lei. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA submeteu aos Conselheiros a votação ou não da aprovação desta Câmara Técnica. O Conselheiro DARCY DEITOS da SUDERHSA mencionou que o assunto era um tanto complicado e propôs que a matéria fosse analisada na próxima reunião do Conselho. O Conselheiro ALBERTO BACCARIN solicitou que na Reunião seguinte essa proposta viesse acompanhada das justificativas de criação da Câmara Técnica. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA colocou em votação a retirada da matéria de pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Sugeriu suspender os demais itens da pauta, todos eles passíveis de deliberação numa próxima reunião, tendo em vista a não urgência dos mesmos, e colocou em discussão o término da reunião. O Conselheiro EDUARDO SALAMUNI da SEIM perguntou qual seria a previsão da próxima reunião. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA mencionou que havia uma certa urgência na aprovação do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira para atendimento ao

cronograma do Convênio com a Agência Nacional de Águas e que a próxima reunião deveria acontecer num prazo aproximado de um mês. O Conselheiro ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA sugeriu que houvessem reuniões mais freqüentes para vencer as pautas das reuniões. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA agradeceu a todos a boa vontade, convidou a todos para a próxima reunião e deu por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, da qual eu, MARIANNA SOPHIE ROORDA, Secretária Executiva do CERH/PR, lavrei a presente Ata, em Curitiba, aos 14 dias de outubro de 2005.

De acordo
Curitiba, 28 de novembro de 2005

LUIZ EDUARDO CHEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos